

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5º REGIÃO PR/SC

Lei n°. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

PORTARIA

[004/2023]

A presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª região – PR/SC no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em atenção as recomendações apontadas na 64º AGE COFEM/COREMs, de 02 de dezembro de 2023.

Considerando a inexistência de candidatos no Processo Eleitoral do COREM 5R até o dia 09 de dezembro de 2023, conforme a Portaria 001/2023 da Comissão Eleitoral;

Considerando a necessidade deste Regional realizar as Eleições 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para envio de candidaturas até 15 de dezembro de 2023, via e-mail eleicoes2023corem5r@gmail.com.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2023.

Franciele Maziero Presidente Interina COREM 5R